

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

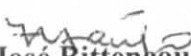
Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1339, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

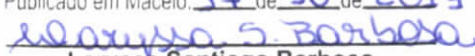
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1010, 02 de agosto de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
OUTUBRO/ NOVEMBRO	29 e 30/10	9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Telefone: (82) 4009-3595 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br
	31/10 e 1º/11	8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. John Silas da Silva Telefone: (82) 4009-3534 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal8@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34